



RESOLUÇÃO CEPE Nº 7.240

Referenda a Provisão CEPE 009/2017, que aprovou o processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017, e suas convalidações.

O **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 370ª reunião ordinária, realizada em 10 de agosto de 2017, no uso de suas atribuições legais,

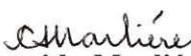
Considerando as disposições do Regimento Geral da Universidade Federal de Ouro Preto, com as alterações dadas pela Resolução CUNI nº 1.686;

Considerando a Resolução CEPE nº 7.190, que dispõe sobre a ocupação de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da UFOP,

R E S O L V E:

Referendar a Provisão CEPE nº 009, de 04 de julho de 2017, que aprovou o processo seletivo de estudantes para o preenchimento de vagas residuais nos cursos presenciais de graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, para ingresso no segundo semestre letivo de 2017, e suas convalidações.

Ouro Preto, 10 de agosto de 2017.


Cláudia Aparecida Marlière de Lima
Presidente

